

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2137

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - **RESOLUÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

Projeto de Resolução nº 003/2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de José da Penha, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O presidente da Câmara Municipal de José da Penha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei 491/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº.4.320, de 17 de abril de 1964, sendo:

I – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, em 15 de abril de 2025

Apoliana Cristina da Costa Lima
Presidenta

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2137



Estado do Rio Grande do Norte
Município de José da Penha
Câmara Municipal de José da Penha
Palácio José Evaristo de Fontes

**SOLICITAÇÃO: CRÉDITO
ESPECIAL E ANULAÇÃO DE
DESPESAS CONFORME
TABELA ABAIXO**

ANEXO I a que se refere o Resolução 003/2025 de 15/04/2025, autorizado pela LEI 491/2024

SUPLEMENTAÇÃO:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN		
1001 – Câmara Municipal		
Ação: 2.4 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo		
7 - 3.3.90.14.00 – Diárias - civil		R\$ 24.000,00
	Total da Ação:	R\$24.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 24.500,00
TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)		
REDUÇÃO:		
1 – CÂMARA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA RN		
11 – PROGRAMA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO		
831 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições		R\$ 1.000,00
832 – Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ 2.000,00
8 – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 10.000,00
6 – 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercício Anterior		R\$ 500,00
11 – 3.3.90.92.00 – Despesas de exercício Anterior		R\$ 1.000,00
830 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$24.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 24.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)		

Apoliana Cristina da Costa Lima
Presidenta

Carlos Jose Pinheiro Maia
Vice-Presidente

Hildeermes Rothischyld Fontes de Moraes
1º Secretário

CNPJ 24.516.965/0001-08 : JOSÉ DA PENHA, RUA JOÃO DE DEUS FONTES, Nº 300

Publicado por:
APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 53131480